



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000  
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726  
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm@cmsls.sp.gov.br)

### REQUERIMENTO Nº 073/2026

**ETHEL GISONDI, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, VAGNER NARCISO, BETO DO PAIOL, GERSON DE CAMARGO, ANDRÉ DESPÉZIO e ZELÃO**, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER** o presente Pedido de Informação ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, para que este determine à **Secretaria Municipal de Educação** em conjunto com a **Secretaria Municipal de Saúde**, que preste os seguintes esclarecimentos: Reiterando o requerimento nº045/2026.

1. Quantos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino possuem diagnóstico fechado de deficiências, Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras neurodivergências? Favor apresentar os dados divididos por unidade escolar.
2. Desses alunos diagnosticados, quantos estão recebendo os devidos acompanhamentos terapêuticos? (Especificar o quantitativo para cada uma das modalidades: Método ABA, Psicomotricidade, Fonoaudiologia e Psicologia).
3. Do total de alunos atendidos citados no item anterior, pede-se o detalhamento da origem do atendimento:
  - **A)** Quantos são atendidos diretamente pela Rede Pública Municipal de Saúde?
  - **B)** Quantos são atendidos pela Rede Pública de Saúde via SUS estadual/federal ou consórcios?
  - **C)** Quantos realizam tratamento na Rede Privada (particular ou por meio de convênios médicos)?
4. Quantos alunos da rede municipal de ensino que necessitam dessas terapias (ABA, Psicomotricidade, Fonoaudiologia e Psicologia) encontram-se atualmente na **fila de espera** aguardando o início dos atendimentos pelo município?

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do direito à saúde e à educação inclusiva, conforme preceituam a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

O mapeamento exato desses dados é indispensável para que possamos compreender o tamanho da demanda reprimida em nosso município e propor soluções ou parcerias que zerem as filas de espera, garantindo o desenvolvimento pleno dessas crianças.

A integração entre Educação e Saúde é o único caminho para garantir que o aluno não apenas esteja na escola, mas que tenha condições reais de desenvolvimento cognitivo e social através das terapias de apoio necessárias.

Para que o documento seja tecnicamente preciso, é importante separar os dados por unidade escolar e por tipo de deficiência ou transtorno, facilitando o mapeamento da demanda represada.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado executivo no pronto atendimento da presente propositura.

**São Lourenço da Serra, 09 de junho de 2026.**

---

**ETHEL GISONDI**  
Vereadora

---

**VAGNER NARCISO**  
Vereador

---

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000  
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726  
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm@cmsls.sp.gov.br)

---

**GERSON DE CAMARGO**  
Vereador

---

**ZELÃO**  
Vereador

---

**ANDRÉ DESPEZIO**  
Vereador

---

**BETO DO PAIOL**  
Vereador